

URGENTE

DEPUTADO ESTADUAL
GUTIERRES TORQUATO

APROVADO
À Secretaria para providências
23 ABR. 2024
1º Secretário

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS

APROVADO A URGÊNCIA
Conforme art. 136 do R. I.
LEGISLATIVA DO ESTADO DO
Palmas, 23/04/2024
1º Secretário

ENTRADA
03 ABR. 2024
Ass. do Func. COASP

Por todo o Tocantins
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
TOCANTINS.
REQUERIMENTO Nº _____/2024

000301

Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Governo do Estado do Tocantins, solicitando que **SEJA ENCAMINHADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS A PROPOSTA DE NOVA LEI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, EM REGIME DE URGÊNCIA, requer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, WANDERLEI BARBOSA, solicitando que **SEJA ENCAMINHADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS A PROPOSTA DE NOVA LEI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**

JUSTIFICATIVA

Retomar a discussão do sistema de Licenciamento Ambiental, para que haja mais clareza nos procedimentos técnicos que analisam e aprovam os projetos, e também viabilizando o licenciamento de pequenos empreendimentos com menor impacto poluidor de maneira mais simplificada, trazendo assim os pequenos produtores para a formalidade.

A modernização da legislação de licenciamento ambiental é essencial para adequar as práticas regulatórias às demandas atuais. Além do mais é uma ferramenta para impulsionar os investimentos em diversos setores da economia tocantinense, especialmente no agronegócio, que desempenha um papel significativo no crescimento do Produto Interno Bruto - PIB do estado.

O licenciamento ambiental é essencial para o setor do agro, pois promove práticas sustentáveis que minimizam danos ambientais como o desmatamento e a contaminação, além de garantir a gestão adequada de resíduos. Isso viabiliza a sustentabilidade econômica, incentivando a produtividade a longo prazo e a harmonia com o meio ambiente.

Para isso, é muito importante que essa tratativa seja feita por essa Casa, debatido com os segmentos do Agro do estado em conjunto com os órgãos governamentais envolvidos, Ministério Público e Judiciário, para produzir um documento que traga a razoabilidade nas questões de produção e conservação de nossos recursos naturais, gerando assim a tão esperada segurança jurídica no estado do Tocantins.

Por todo o exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa de Leis, para a aprovação e a implantação do conteúdo desta propositura, visando o diálogo e a cooperação para um desenvolvimento agropecuário e socioambiental, de forma responsável e sustentável em nosso estado.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual

63 3212-5109

✉ gabdepgutierrez@gmail.com

Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P7b2b61e35b5628c72df29b0d8c5ec98eK11405**Tipo de Proposição:
RequerimentoAutor: **GUTIERRES TORQUATO**Enviada por: **Gutierrez
Torquato
(dep.gutierrez.torquato)**Descrição: **Requer, EM REGIME DE URGÊNCIA, o envio do
expediente ao Governo do Estado do Tocantins, solicitando que SEJA
ENCAMINHADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
A PROPOSTA DE NOVA LEI DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.**Data de Envio: **03/04/2024
09:07:28**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



GUTIERRES TORQUATO